



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

CEP 37680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 605 de 27 de Maio de 1993

"Altera o Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, fixa seus respectivos vencimentos e contém outras providências"

A Câmara Municipal de Gonçalves, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, discriminado no anexo I que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Os valores dos simbolos de vencimentos do Quadro de Pessoal, passam a ser os seguintes, a partir de 1º de Maio de 1993, na forma do anexo II desta Lei.

Art. 3º - Passam a ser os seguintes os proventos do Pessoal Inativo, a partir de 1º de Maio de 1993:

REGENTE DE CLASSE	SIMBOLO V-1	Cr\$ 3.350.000,00
-------------------	-------------	-------------------

Art. 4º - Fica fixado em Cr\$ 60.000,00 (Sessenta' mil cruzeiros) por dependente, o valor do Abono Familiar concedido por Lei Municipal.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Maio de 1993.

Prefeitura Municipal de Gonçalves, 27 de Maio de 1993


Elizeu Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

CEP 37680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

A N E X O - I

DENOMINAÇÃO		SÍMBOLO
Auxiliar de Saúde	02	V - 1
Auxiliar de Serviços	02	
Jardineiro	01	
Telefonista	02	
Servente Escolar	21	V - 2
Trabalhador Braçal I	21	
Trabalhador Braçal II	01	V - 3
Regente de Classe	15	
Auxiliar Administrativo I	01	V - 4
Trabalhador Braçal III	03	
Auxiliar Administrativo II	01	V - 5
Professor I	17	
Trabalhador Braçal IV	01	
Pedreiro I	03	V - 6
Supervisor de Merenda	01	
Técnico do O.M.E	01	
Professor II	02	
Pedreiro II	01	
Auxiliar Administrativo III	02	V - 7
Motorista	06	
Técnico de Contabilidade	01	
Operador de Máquina	03	V - 8
Encarregado do S.M.E.R	01	
Fiscal	01	
Dentista	01	V - 9
Assistente Administrativo II	01	V - 10
Assistente Administrativo III	01	
Médico	02	V - 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

CEP 37680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

A N E X O - II

SÍMBOLOS	VALOR
V - 1	Cr\$ 3.900.000,00
V - 2	Cr\$ 4.300.000,00
V - 3	Cr\$ 4.900.000,00
V - 4	Cr\$ 5.500.000,00
V - 5	Cr\$ 6.200.000,00
V - 6	Cr\$ 7.000.000,00
V - 7	Cr\$ 7.800.000,00
V - 8	Cr\$ 8.800.000,00
V - 9	Cr\$ 12.000.000,00
V - 10	Cr\$ 14.000.000,00
V - 11	Cr\$ 16.800.000,00